



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO**

**EDITAL Nº 38/2022
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, por meio da Comissão do Programa de Monitoria, torna público o presente edital para seleção de **Monitores Remunerados e Voluntários**.

1. DO PROGRAMA

Conforme a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 012/2013, a monitoria de ensino é entendida como instrumento para a melhoria do Ensino Técnico de Nível Médio e de Graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visam o fortalecimento e a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos.

Tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas visando ao êxito do processo ensino-aprendizagem.

2. DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a seleção de monitores remunerados e voluntários que atuarão durante o **primeiro semestre letivo de 2022** no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

3. DOS REQUISITOS

São requisitos básicos para o discente exercer a função de monitor:

- a) Estar regularmente matriculado em curso Técnico ou em curso de Graduação no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.
- b) Ter sido aprovado no processo seletivo regido pelo presente edital.
- c) Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria ou disciplina equivalente prevista na descrição da vaga, constante no Anexo I, demonstrando domínio da mesma;
- d) Ter sido aprovado nas disciplinas elencadas como pré-requisitos pelo docente responsável, quando a disciplina objeto da monitoria for ofertada pela primeira vez ou for disciplina do último período do curso.
- e) Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas.
- f) Não estar cumprindo medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente.
- g) Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS

ou de agências de fomento (Capes, FAPEMIG e CNPq) externas, ou estar realizando estágio remunerado institucional, se for candidato à monitoria remunerada.

4. SÃO ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- a) Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como preparação de aulas práticas, resolução de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- b) Auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- c) Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração no IFSULDEMINAS;
- d) Colaborar com o docente na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente e;
- e) Apresentar relatórios mensais e um relatório final ao professor da disciplina que o encaminhará à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus.

5. SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA MONITORIA

- a) Realizar a análise das Cartas de Intenção e do Histórico do estudante, e atribuir uma nota que será usada para compor a seleção dos monitores.
- b) Enviar as notas para a Comissão de Monitoria até a data prevista.
- c) Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas.
- d) Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas.
- e) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina, por meio de reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, docentes e discentes.
- f) Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor.
- g) Acompanhar o desempenho do discente nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades de monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem.
- h) Acompanhar a elaboração dos relatórios das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor, o qual deverá encaminhá-lo à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus, em ambiente virtual definido para este fim.
- i) Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a equipe responsável pelo Programa de Monitoria no Campus.

6. DA BOLSA

- a) A bolsa terá vigência a partir de 03/05/2022 e término em 11/07/2022.
- b) Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da bolsa ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação.
- c) Caso o candidato aprovado em 1º lugar para vaga remunerada tenha interesse em assumir a monitoria da disciplina como voluntário, deverá por e-mail (monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br) manifestar e justificar o referido interesse, copiando o professor responsável. Esta bolsa poderá ser transferida para monitor (a) voluntário(a) da mesma ou para outra vaga, desde que seja do mesmo curso.
- d) A bolsa tem caráter transitório, o bolsista remunerado não pode estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou órgãos e instituições externas, ou estar realizando estágio remunerado.

- e) O monitor bolsista receberá R\$10 reais por hora trabalhada. Não podendo ultrapassar 06 horas por semana (ou a carga horária requisitada pelo professor orientador e descrita no Anexo I) e nem 30 horas por mês.
- f) Em caso de substituição do(a) bolsista, a situação precisa ser formalizada pelo aluno, copiando o professor responsável e a monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br. Adicionalmente, o relatório das atividades desenvolvidas até o momento da substituição deverá ser entregue pelo aluno, na plataforma de apoio ao edital, com ciência e assinatura do professor-orientador.

7. DO VOLUNTARIADO

- a) Serão considerados monitores voluntários os candidatos que tenham sido aprovados pelas normas prescritas no presente edital.
- b) Os aprovados na monitoria voluntária não receberão qualquer tipo de retribuição financeira pelo desenvolvimento das atividades inerentes a sua condição de Monitor.
- c) Os monitores voluntários deverão cumprir as mesmas atribuições que os monitores bolsistas.

8. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) Como parte da seleção para atuar como monitor, você deverá redigir uma **carta de intenções**, em língua portuguesa.
- Uma carta de intenções é um documento formal, cujo objetivo é permitir que o estudante relate seu percurso pessoal e acadêmico/profissional e, também, os motivos pelos quais gostaria de participar do projeto escolhido.
 - A carta deve possuir no máximo 4000 (4 mil) caracteres, já contabilizando os espaços.
 - Dicas de apoio para a escrita da carta de intenções:
<http://pt.wikihow.com/Escrever-uma-Carta-de-Inten%C3%A7%C3%A3o>
<https://pt.wikihow.com/Escrever-uma-Carta-de-Motiva%C3%A7%C3%A3o>
- b) Durante a inscrição você também deverá anexar a **Declaração de Disciplinas Cursadas** (Emitir da Secretaria Virtual) constando o CORA.
- Informações aqui: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/secretaria?showall=&start=2>
 - Se o seu sistema for o SUAP Edu: Histórico Parcial
 - Se for o Giz: Declaração de Disciplinas Cursadas com Cora.
 - Dúvidas: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/secretaria?showall=&start=2> Ou entre em contato com a secretaria: secretaria.superior@muz.ifsuldeminas.edu.br ou secretaria.tecnico@muz.ifsuldeminas.edu.br
- c) **Crítérios a serem considerados:**
- Na carta de intenções: Vocabulário formal e técnico, argumentos, motivação, redação original. Total de 10 Pontos.
 - No histórico: Pontuação na disciplina ou média das disciplinas relacionadas com a vaga. Total de 10 pontos.
 - Resultado Final: Média da Carta de Intenções e do Histórico. Somente o resultado final será apresentado para fins do Resultado Parcial e Final deste edital.
- d) Para efeito de classificação, o(a) candidato(a) deverá obter no processo seletivo regido por este edital, média igual ou superior a 6 pontos.
- e) Em caso de empate, será aprovado o discente com maior nota na disciplina em que pleiteia a monitoria de acordo com o Histórico Escolar.
- f) Caso persista o empate, prevalece o candidato com maior idade.
- g) A seleção dos monitores e o acompanhamento do trabalho de monitoria são de

responsabilidade do docente da disciplina (chamado de docente-orientador da monitoria), com apoio da Comissão de Monitoria.

- h) O discente designado monitor será supervisionado pelo professor da disciplina e ambos deverão reunir-se semanalmente.

9. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

- a) Ao final de cada mês, para fins de pagamento, o monitor deverá entregar, em ambiente virtual de apoio ao edital, um relatório de atividades assinado por ele e pelo professor orientador. Caso exista mais de um professor orientador, todos podem assinar ou apenas um principal.
- b) Ao final do semestre, o monitor deverá entregar o relatório de atividades, também no ambiente virtual de apoio ao edital, constando sua assinatura e a do professor (ou professores) responsável pela disciplina de monitoria, o qual deverá constar:
- Avaliação consubstanciada do professor responsável pela disciplina
 - Avaliação do Monitor realizada pelos discentes da disciplina objeto da monitoria e;
 - Relatório das atividades desenvolvidas, contendo objetivo, descrição das atividades e conclusão.

10. DO CANCELAMENTO

O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

- a) Por indicação do professor da disciplina a qual o monitor está vinculado, após aprovação da equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus;
- b) Por suspensão imposta ao discente no período em que se encontrar no exercício da monitoria;
- c) Por trancamento da matrícula;
- d) Por obtenção de frequência inferior a 80% nas atividades de monitoria, a cada mês;
- e) Por não apresentar os relatórios mensais ou o relatório semestral ao professor responsável pela monitoria;
- f) Por omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital.

11. DAS INSCRIÇÕES

Desde que o item 3 deste edital seja respeitado, a inscrição deverá ser realizada, no link abaixo, considerando:

<https://forms.gle/1YUjik56zdxWuLBNA>

- a) **As vagas estão disponíveis no Anexo I, no final deste documento.**
- b) Cada discente poderá se candidatar somente para 1 código de vaga.
- c) Cabe ao candidato o acompanhamento da homologação da inscrição.
- d) No caso de inscrições duplicadas, será considerada somente a mais recente.

12. DO RESULTADO

- a) O resultado será divulgado no site do Campus Muzambinho, www.muz.ifsuldeminas.edu.br, conforme Cronograma.
- b) Os recursos sobre os resultados devem ser encaminhados VIA EMAIL para Comissão

de Monitoria (monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br) até 24h após publicação do resultado, também conforme o Cronograma.

13. CRONOGRAMA

Abertura do Edital	14/04/2022
Período de Inscrições	14/04/2022 até 21/04/2022
Listagem dos Inscritos	22/04/2022
Análise pelos responsáveis	Até o dia 27/04/2022
Resultado Parcial	28/04/2022
Prazo para recursos	Até 24 horas após a divulgação do resultado
Resultado Final	02/05/2022
Reunião e Início das atividades de monitoria	03/05/2022
Término das Atividades	11/07/2022

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Excluir-se-á, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com o IFSULDEMINAS.
- b) O presente edital será executado conforme disponibilidade orçamentária, podendo ser suspenso ou interrompido a qualquer momento, sem aviso prévio, em caso de ausência de recurso.
- c) Caso exista publicação de artigos ou participação em eventos para fins de divulgação dos resultados obtidos durante a atuação neste edital, o mesmo deverá ser citado, bem como o nome do IFSULDEMINAS e do Campus Muzambinho.
- d) Casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pela Comissão de Monitoria do Campus.
- e) Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br

Muzambinho, 14 de abril de 2022.

**Comissão do Programa de Monitoria:
Portaria 68/2022/Gab-Muz/Muz/IFSULDEMINAS DE 12/04/2022
monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br**

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder
Arionaldo de Sá Júnior
Hugo Baldan Júnior
Raphael Antonio Prado Dias
Raphael Nogueira Rezende

Anexo I

Código	Disciplina	Remunerados	Voluntários	Cursos para os quais a monitoria será ofertada	Requisitos para se candidatar à vaga de monitor	Docente Orientador	Horas de trabalho por semana (até 6 horas)	Horário preferencial de execução do plano de trabalho
1	Algoritmos e Estruturas de Dados I	1	0	Ciência da Computação	Ter cursado com aprovação a disciplina Algoritmos e Estruturas de Dados I do curso de Ciência da Computação com média acima de 7,5 pontos.	Tiago Gonçalves Botelho	6	Noturno - no horário das aulas e um horário à combinar
2	Algoritmos e Estruturas de Dados III	1	0	Ciência da Computação	Ter cursado com aprovação a disciplina Algoritmos e Estruturas de Dados III do curso de Ciência da Computação com média acima de 7,0 pontos.	Tiago Gonçalves Botelho	6	Vespertino - no horário das aulas e um horário à combinar
3	Zoologia de vertebrados 2	1	0	Ciências Biológicas	Ter sido aprovado em Zoologia de vertebrados 1 e 2	Ana Carolina Resende Maia	6	Tarde e noite
4	Fisiologia humana e comparada II	1	1	Ciências Biológicas	Ter cursado e sido aprovado nas disciplinas de Fisiologia humana comparada I e Fisiologia humana comparada II	Helena Alves Soares Chini	6	vespertino

5	Embriologia	1	0	Ciências Biológicas	Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Embriologia Humana.	Ingridy Simone Ribeiro	6	Matutino, a combinar.
6	Microbiologia	1	0	Ciências Biológicas	Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Microbiologia.	Ingridy Simone Ribeiro	6	Vespertino. No horário das aulas e um horário a combinar.
7	Anatomia vegetal	1	0	Ciências Biológicas	Ter cursado a disciplina de anatomia vegetal	Karina Lucas Barbosa Lopes Mattos	5	Período Noturno (19 às 23 horas).
8	Fisiologia Vegetal	1	0	Ciências Biológicas	Já ter cursado a disciplina.	Priscila Pereira Botrel	4	Vespertino
9	Biologia Celular e Molecular	1	0	Ciências Biológicas	Ter cursado e sido aprovado(a) na disciplina de Biologia Celular e Molecular	Ramon F. Santos	4	Período matutino
10	Pedologia, Geologia e Paleontologia	2	0	Ciências Biológicas, Tecnologia em Cafeicultura	Ter cursado e aprovado nas disciplinas	Walbert Santos	6	A combinar
11	Feijão e Soja	1	0	Engenharia Agrônômica	Ter cursado com aprovação a disciplina de Culturas Anuais ou Fitotecnia II no Técnico em Agropecuária Integrado ou Subsequente ou estar cursando a disciplina de Feijão e Soja na Engenharia Agrônômica	Ariana Vieira Silva	6	Integral à combinar
12	Microbiologia	1	1	Engenharia Agrônômica	Ter cursado a disciplina de microbiologia	Roseli dos Reis Goulart	4	Quinta-feira à tarde e sexta-feira de manhã ou tarde.

13	Ecologia I, Ecologia	1	0	Engenharia Agrônômica, Ciências Biológicas	O candidato deverá ter cursado e sido aprovado e uma das disciplinas: Ecologia I; Ecologia; Ecologia e manejo ambiental.	Paulo Oswaldo Garcia	6	Períodos matutino e vespertino
14	Prática Hospitalar (Cirurgia de Pequenos Animais)	2	0	Medicina Veterinária	Aprovação na disciplina de Cirurgia de Pequenos Animais.	Paulo Vinícius Tertuliano Marinho	6	manhã, tarde e noite
15	Prática Hospitalar I (Anestesiologia), Cirurgia de Pequenos Animais (Anestesiologia), Cirurgia de Grandes Animais (Anestesiologia)	3	0	Medicina Veterinária	Haver cursado e ter sido aprovado na disciplina Anestesiologia Veterinária ou já ter obtido nota suficiente para aprovação na disciplina Anestesiologia Veterinária durante o período de ensino remoto.	André Luís Corrêa	6	Manhã ou tarde
16	Cirurgia de Grandes Animais (Módulo CCGA)	1	1	Medicina Veterinária	Ter sido aprovado em Técnica Cirúrgica I e Técnica Cirúrgica II.	Edivaldo Aparecido Nunes Martins	6	A combinar.
17	Patologia Veterinária	1	1	Medicina Veterinária	Ter cursado a parte teórica da disciplina de Patologia Geral.	Geórgia Modé Magalhães	6	A combinar com a orientadora
18	Sistemas Orgânicos e Funcionais I (SOFsI)	2	2	Medicina Veterinária	Aprovação na disciplina em questão	Guilherme Oberlender	6	Manhã, Tarde e Noite
19	Sistemas Orgânicos e Funcionais II (SOFsII)	2	2	Medicina Veterinária	Aprovação na disciplina em questão	Guilherme Oberlender	6	À combinar
20	Sistemas Orgânicos e Funcionais II (SOFsII)	2	2	Medicina Veterinária	Aprovação na disciplina em questão	Guilherme Oberlender	6	Manhã, Tarde e Noite

21	Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos I e II	2	2	Medicina Veterinária	Aprovação nas disciplinas em questão ou Aprovação em SOFSl, II, III e IV	Guilherme Oberlender	6	À combinar
22	Clínica Médica e Terapêutica de Grandes Animais I; Clínica Médica e Terapêutica de Grandes Animais II	1	1	Medicina Veterinária	Ter cursado a parte teórica da disciplina Clínica Médica e Terapêutica de Grandes Animais I; ter perfil compatível com a área de estudo.	Luís Felipe Afonso Toledo	6	Integral a combinar
23	Fisiopatologia da Reprodução Animal I; Fisiopatologia da Reprodução Animal II	1	0	Medicina Veterinária	Ter cursado a parte teórica das disciplinas Fisiopatologia da Reprodução Animal I e Fisiopatologia da Reprodução Animal II; ter perfil compatível com a área de estudo.	Luís Felipe Afonso Toledo; Elói dos Santos Portugal	6	Integral a combinar
24	Técnica Cirúrgica Veterinária II	2	1	Medicina Veterinária	Aprovação na disciplina em questão ou finalização parcial com conclusão das atividades teóricas e práticas, restando apenas a última avaliação.	Paulo Vinícius Tertuliano Marinho	6	manhã, tarde e noite
25	Cirurgia de Pequenos Animais	2	2	Medicina Veterinária	Aprovação na disciplina em questão.	Paulo Vinícius Tertuliano Marinho	6	manhã, tarde e noite
26	Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos e Anatomia Topográfica Aplicada	2	1	Medicina Veterinária	Aprovação na disciplina em questão.	Paulo Vinícius Tertuliano Marinho	6	manhã, tarde e noite

27	Semiologia Veterinária	1	1	Medicina Veterinária	Aprovação na disciplina em questão.	Paulo Vinícius Tertuliano Marinho, Edivaldo Aparecido Nunes Martins, Luis Felipe Toledo, Andréia Corrêa de Araújo	6	manhã, tarde e noite
28	Fitotecnia II	2	0	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Ter cursado com aprovação a disciplina de Culturas Anuais ou Fitotecnia II no Técnico em Agropecuária Integrado ou Subsequente	Ariana Vieira Silva	6	Integral à combinar
29	biologia 1, zoologia de invertebrados I	1	1	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Ciências Biológicas	Biologia 1- Ter cursado a disciplina; Zoologia de invertebrados I - Ter cursado a disciplina	Juliana Cristina dos Santos	6	Biologia 1 - manhã/tarde; zoologia de invertebrados I - noite
30	Fitotecnia I	2	2	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Agropecuária Subsequente	Ter conhecimento sobre a área de olericultura e ter horários disponíveis.	Bráulio Luciano Alves Rezende	6	11 ÀS 13h e 17h Às 18h
31	Zootecnia III, Nutrição Animal	2	2	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Agropecuária Subsequente	Disciplina Zootecnia III - o interessado (a) por concorrer a vaga de monitor (a), deve ter cursado a disciplina Zootecnia III ou Grandes Animais. Disciplina Nutrição Animal - o interessado (a) por concorrer	Francisco Helton Sá de Lima	6	Período da tarde e noite.

					a vaga de monitor (a), deve ter cursado a disciplina Nutrição Animal.			
32	Química III, Química Geral, Bioquímica.	3	0	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Ciências Biológicas, Tecnologia em Cafeicultura	Para Química III - Ter cursado e completado na graduação com média >7 e aproveitamento consideráveis a disciplina de Química Orgânica no curso de Ciências Biológicas. Para Química Geral - Ter cursado e completado na graduação com média >7 e aproveitamento consideráveis a disciplina de Química Geral. Para Bioquímica - Ter cursado e completado na graduação com média >7 e aproveitamento consideráveis a disciplina de Bioquímica no curso Tecnólogo em Cafeicultura.	João Luiz Baldim Zanin	6	A combinar e organizar com os estudantes e suas demandas.
33	Física 1	1	0	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	Ter sido aprovado na disciplina	Eder Arnedo Perassa	6	A definir
34	Física	1	0	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio,	Ter cursado o segundo ano do curso técnico integrado.	Leandro de Castro Guarnieri	6	Das 13h às 18h

				Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio				
35	Matemática 3	1	0	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	Cursar terceiro ano do E.Médio ou curso superior no Campus Muzambinho.	Mauricio Minchillo	4	Noturno.
36	Matemática	1	0	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	Estar cursando o Técnico Integrado ou Ensino Superior do Campus Muzambinho.	Renato Machado Pereira	6	Diurno, vespertino ou noturno.
37	Manejo integrado de doença de plantas (Subsequente).	1	1	Técnico em Agropecuária Subsequente	Ter cursado a disciplina de Manejo integrado de doenças de plantas	Roseli dos Reis Goulart	3	Horário do almoço e após as 17:00 h
38	Bioquímica	1	0	Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio; Engenharia Agrônômica; Medicina Veterinária	Ser aluno da Medicina Veterinária ou Engenharia Agrônômica.	Taís Carolina F de T Sartori	6	Manhã e Tarde
39	Bromatologia	1	0	Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio; Engenharia Agrônômica; Medicina Veterinária	Ter sido aprovado na disciplina de Bioquímica.	Taís Carolina F de T Sartori	6	manhã e tarde
40	Língua Portuguesa II	1	0	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Ter concluído o segundo ano do ensino médio, independente do curso ou modalidade.	Carlos Alexandre Molina Noccioli	6	Vespertino

41	Linguagem de Programação II	2	1	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Conhecimento de Linguagens Orientadas a Objetos, estar cursando Ciência da Computação ou ter concluído a disciplina de Linguagens de Programação 2 do ensino técnico/Integrado ao Ensino Médio	Diego Saqui	6	Sexta-Feira - das 8 horas até 11 horas (3 horas) Terça e Quarta: no período da tarde a combinar (3 horas distribuídas)
42	Aplicativos para Escritório	2	0	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Ter cursado e aprovado na disciplina de Aplicativos para escritório	Iara de Oliveira	06	Vespertino
43	Tecnologias Web 1, Tecnologias Web 2	2	2	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Conhecimento avançado em HTML, CSS, JavaScript e conhecimento básico em PHP e banco de dados.	Marcelo Fassbinder	6	Manhã e tarde.
44	Linguagem de Programação III	1	0	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Conhecimento de Linguagens Orientadas a Objetos	Rodrigo César Evangelista	6	Terça das 7:00 as 9:00 e Quarta das 13:00 as 17:00
45	Redes de Computadores, Sistemas Distribuídos e Programação Paralela	1	1	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Ciência da Computação	Demonstrar conhecimentos nas áreas e/ou ser aprovados na disciplina	Gustavo de Souza Neves	6	Manhã
46	Biologia 3	1	0	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	Ter cursado e sido aprovado nas disciplinas de Ecologia I e Genética, do curso de Ciências Biológicas.	Ingridy Simone Ribeiro	6	A combinar.

47	Matemática-1 (Técnico Integrado), Geometria Analítica (Ciência da Computação)	2	0	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, Ciência da Computação	Técnico Integrado: Ter cursado a disciplina de Matemática 1, com nota superior a 7,0 pontos. Ciência da Computação: Ter cursado a disciplina de Geometria Analítica, com nota superior a 7,0 pontos.	Carlos Renato Soares	5	Técnico integrado: entre 11h e 13 horas. Ciência da Computação: entre 17h e 19 horas.
----	---	---	---	---	---	----------------------	---	--